



IAPMEI

Parcerias para o Crescimento



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

ECONOMIA

REACH 2018

Mantenha-se no mercado
Registe os seus produtos
químicos

Isabel Santos Laginha

Índice

- Introdução
- Registo REACH até 2018
- Roteiro REACH 2018 da ECHA
- Seis etapas para um registo bem sucedido
- Comunicação REACH 2018

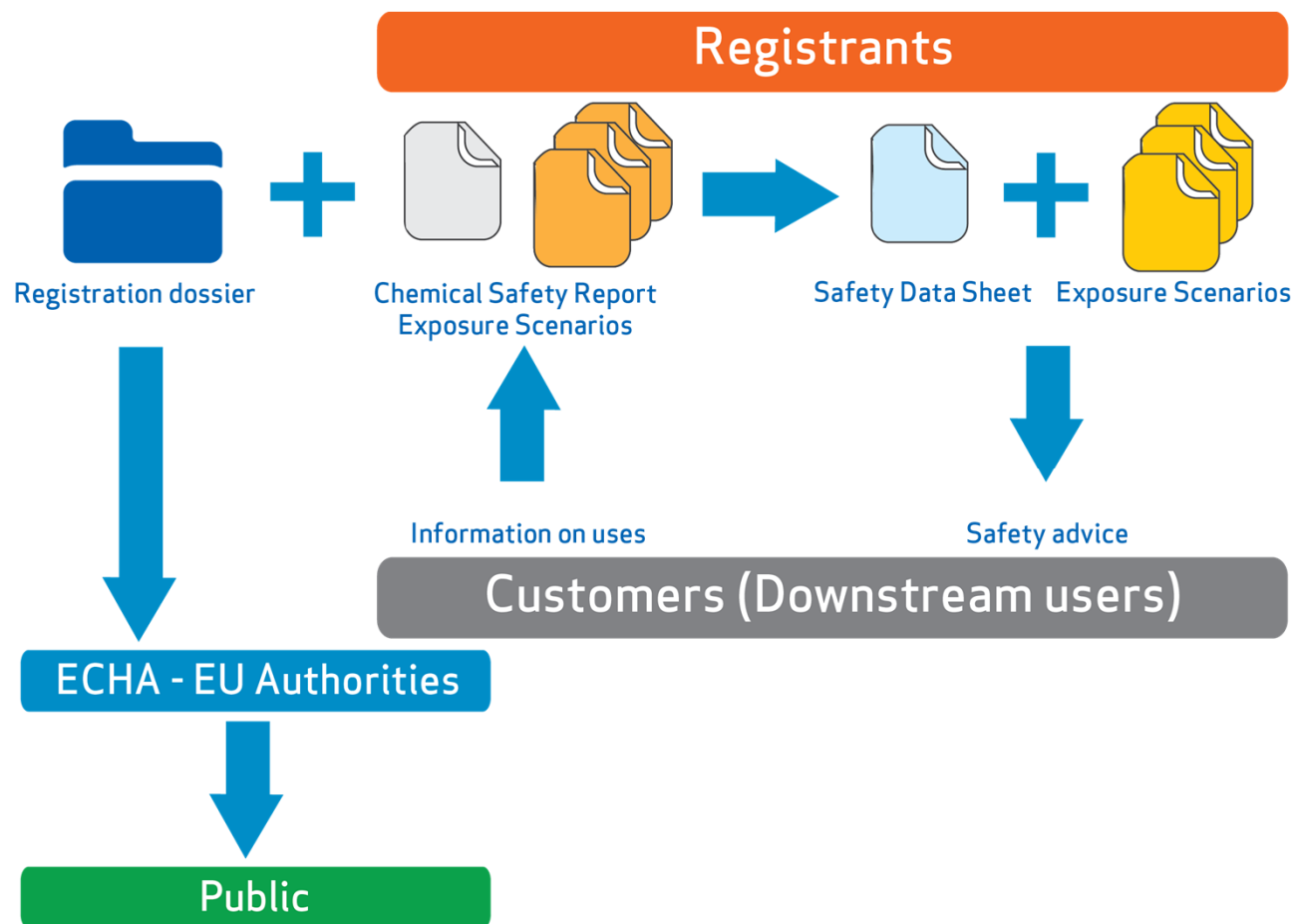


Introdução

Registo REACH

- O conhecimento dos perigos e das utilizações das substâncias é um pré-requisito para uma ação responsável
- O REACH coloca o ónus da prova nas empresas. Estas devem demonstrar que as suas substâncias podem ser utilizadas em segurança
- As empresas recolhem informações, analisam-nas e documentam as conclusões num dossiê de registo
- As informações dos registos são utilizadas pelas autoridades e publicadas pela ECHA no seu sítio Web
- O registo de substâncias químicas já colocadas no mercado europeu foi feito de forma faseada: 2010, 2013 e 2018

Fluxo de informações do registo



Registo REACH até 2018



REACH 2018

- Terceiro e último prazo de registo para substâncias de integração progressiva
- Diz respeito a: empresas que fabricam/importam substâncias entre 1 e 100 toneladas por ano e efetuaram o seu pré-registo
- O que há de novo?
 - Maior % de PME's
 - Muitas PME podem considerar tornar-se registantes principais pela primeira vez
 - Muitos FIIS pequenos/registantes únicos nos seus FIIS
 - Menos informações → é preciso gerar novos dados
 - Diferentes níveis de organizações de setor
 - Novos contextos económicos e políticos

REACH 2018 (cont.)

- A experiência demonstra que é possível gerir o registo REACH!
 - Milhares de empresas já o fizeram desde 2008
 - Foram recebidos mais de 5600 registos para o último prazo, 16 % dos quais de PME's
- A ECHA, a Comissão Europeia, as autoridades nacionais e as organizações do setor industrial conjugaram esforços para apoiar as empresas!

Roteiro REACH 2018 da ECHA

Documento do Roteiro

- Publicado em 14 de janeiro de 2015
 - Consulta das partes interessadas entre junho e setembro de 2014
 - Recebidos comentários de 26 organizações
- Documenta as atividades da ECHA planeadas para 2014-2018
 - Medidas para apoiar os registantes inexperientes e as PME's
 - Foco principal na melhoria da legibilidade e acessibilidade do material de apoio
 - Etapas revistas anualmente; relatório de progresso anual publicado
- Deve ser complementado por medidas dos Estados-Membros e da indústria, para uma gestão bem-sucedida do prazo de registo de 2018

Estrutura do Roteiro: sete etapas



- 1 Conheça a sua carteira
- 2 Encontre correlistantes
- 3 Partilhe dados
- 4 Avalie perigos e riscos
- 5 Prepare o dossiê de registo
- 6 Apresente o seu registo
- 7 Mantenha o dossiê atualizado

1 Conheça a sua carteira

- Identifique se **precisa** de registar (função na cadeia de abastecimento) e, se sim, quais as **substâncias** da sua carteira que devem ser registadas
- Identifique e designe as suas substâncias → a identificação exata é essencial para a partilha de dados e o registo conjunto
- Familiarize-se com os requisitos de informação
- Planeie o seu trabalho e informe os seus utilizadores a jusante

② **Encontre os seus correlistantes**

- Verifique o seu pré-registo
- Identifique o registante principal, ou
- Encontre os seus correlistantes
- Discuta a semelhança da sua substância para partilha de dados e apresentação conjunta

③ Partilhe dados

- Organize a cooperação no FIIS ou envolva-se ativamente no FIIS existente para a sua substância
- Partilhe dados para cumprir os seus requisitos de informação
 - Evite ensaios desnecessários em animais
 - Reduza os custos do registo
- Negocie os custos de uma forma justa, transparente e não discriminatória
- Partilhe os custos dos dados comuns

④ **Avalie perigos e riscos**

- As informações exigidas dependem da tonelagem e das utilizações
- 1-10 toneladas: possíveis requisitos reduzidos de dados para substâncias menos perigosas
- > 10 toneladas: necessário relatório de segurança química
- Preste atenção à qualidade dos dados: relevância, adequação e fiabilidade
- Os ensaios em animais são o último recurso - considere primeiro as alternativas
- Alguns estudos a longo prazo exigem uma proposta de ensaio

5 Prepare o dossiê de registo

- Prepare o seu dossiê técnico na IUCLID
 - Identidade do registante
 - Identidade da substância
 - Informações sobre as propriedades intrínsecas da substância
 - Informações sobre a utilização e a exposição
- As empresas que preparam um dossiê de membro sem autoexclusões podem fazê-lo em linha no REACH-IT
- O relatório de segurança química deve ser incluído se o fabrico/a importação for igual ou superior a 10 toneladas por ano
 - Recomenda-se a utilização da ferramenta Chesar da ECHA
- Os Serviços de Nuvem da ECHA são uma opção concebida para as PME's acederem à IUCLID sem necessitarem de instalar a aplicação

6 Apresente o seu registo

- Verifique e atualize as informações que são relevantes para o registo no REACH-IT
- Avalie cuidadosamente o seu estatuto de PME
- Crie ou adira à apresentação conjunta no REACH-IT
- Apresente o seu dossiê de registo: primeiro o registante principal, depois todos os correlistantes
- Acompanhe as comunicações no REACH-IT

⑦ Mantenha o dossiê de registo atualizado

- O dossiê de registo é um documento «vivo»!
- Dever de atualizar o dossiê de registo em caso de
 - Decisão regulamentar
 - Novas informações sobre a substância (propriedades, utilizações)
- Seja proativo
 - Consulte os relatórios de avaliação de progresso da ECHA para conhecer as anomalias mais frequentes existentes nos dossiês de registo
 - Acompanhe os desenvolvimentos regulamentares para a sua substância no sítio Web da ECHA

Comunicação REACH 2018

Sítio Web REACH 2018:

<http://echa.europa.eu/reach-2018>



Uma agência da União Europeia português (pt)

ECHA
EUROPEAN CHEMICALS AGENCY

Acerca da ECHA Contactos Pesquisa no sítio Web da ECHA

REGULAMENTOS
 REACH CLP BPR PIC

CONSULTAS PÚBLICAS INFORMAÇÃO SOBRE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS APOIO

ECHA > REACH 2018

REACH 2018

Este prazo diz-lhe respeito?

Se fabrica substâncias químicas ou as importa de países terceiros externos à UE em quantidades superiores a uma tonelada por ano, pode ter obrigações de registo no âmbito do Regulamento REACH. Acresce ainda que se fabrica ou importa um produto (mistura, artigo), este poderá conter substâncias sujeitas, individualmente, à obrigação de registo.

Se, na sua atividade de fabrico ou importação de países terceiros externos à UE, utiliza substâncias pré-registradas em quantidades superiores a uma tonelada mas inferiores a 100 toneladas por ano e ainda não as tenha registado, o prazo de registo no âmbito do REACH de 31 de maio de 2018 diz-lhe respeito.

Por onde começo?

Latest news on REACH 2018

- Newcomer to the market? Act by 31 May to get one more year to prepare your registration, 5 April 2017
- REACH 2018 spring school - from zero to registration in one week, 15-19 May 2017
- Enhanced completeness check delivers its first results, 15 February 2017

More news >

REACH 2018: Do you have a g...

REACH 2018

187 days before the deadline

SUPPORT

- REACH 2018 events calendar
- Toolkit for promoting the REACH 2018 registration deadline
- Contact ECHA's accredited stakeholder organisations for sector specific support
- REACH 2018 in your language
- Practical examples
- Are you a small or medium-sized enterprise?
- Are you a non-EU company exporting chemicals to the EU?
- Access to EU funding
- Getting started with EU chemicals legislation
- Lead registrant list [PDF] [XLSX]

- Linguagem simples
- Disponível em 23 línguas
- Estruturado com base no fluxo de trabalho do registo
- Material de apoio da ECHA para cada etapa, organizado em três níveis de complexidade
 - Introdução
 - Leitura essencial
 - Informação detalhada
- Notificação antecipada de questões emergentes

1.
Conheça a sua carteira**2.**
Encontre os seus correlistantes**3.**
Organize-se com os seus correlistantes**4.**
Avalie perigos e riscos**5.**
Prepare o seu registo como um dossiê IUCLID**6.**
Apresente o seu dossiê de registo**7.**
Mantenha o seu registo atualizado

Conheça a sua carteira



Conheça a sua carteira

Começando pela sua carteira, necessita de identificar as substâncias que devem ser registadas até maio de 2018. Relembre as obrigações que lhe incumbem no âmbito do REACH e decida quais as substâncias que pretende manter no mercado.

Identifique corretamente as suas substâncias

Uma identificação correta e inequívoca das suas substâncias é fundamental para um registo conforme e bem-sucedido. Verifique se as informações relativas à identidade da substância que forneceu aquando do pré-registo permanecem válidas. Tome conhecimento dos requisitos de informação do REACH relacionados com a tonelagem e as utilizações das suas substâncias. Numa fase posterior do processo, terá de reunir toda a informação necessária num dossiê de registo utilizando, para o efeito, a aplicação de software IUCLID (cf. quinta etapa: preparar o seu dossiê de registo em IUCLID).

Sugestões:

Pode considerar a possibilidade de recorrer aos serviços de um consultor para realizar todas as tarefas relacionadas com o REACH. Apresentamos em seguida uma lista de questões que poderá querer ter em conta antes de tomar uma decisão nesse sentido.



Volta à data-limite de registo REACH de 2018

NEWS

- Get ready for the last registration deadline for chemicals, 23 June 2015
- Special e-News, 23 June 2015

PRACTICAL EXAMPLES & CASE STUDIES

- Video interviews: Companies sharing best practice, 8 July 2015
- Does the REACH 2018 registration deadline affect you? ECHA Newsletter 3/2015
- Get your substance identity right - here's how, ECHA Newsletter 3/2015
- Investor perspective: why REACH matters for your bottom line, ECHA Newsletter 3/2015
- Substance identification needs strong analytical data, ECHA Newsletter 4/2015



Material de apoio em três categorias

▼ **Começar**

- [Registo](#)
- [As suas obrigações de registo](#)
- [Como caracterizar e identificar a sua substância](#)
- [Quais as informações que deve apresentar](#)
- [O que precisa de ter em conta para a sua empresa](#)
- [Lista de verificação para contratar um bom consultor](#) [PDF]
[bg](#) [cs](#) [da](#) [de](#) [el](#) [en](#) [es](#) [et](#) [fi](#) [fr](#) [hr](#) [hu](#) [it](#) [lt](#) [lv](#) [mt](#) [nl](#) [pl](#) [pt](#) [ro](#) [sk](#) [sl](#) [sv](#)
- [Identificação de substâncias](#)

▼ **Leitura essencial**

- [Orientações sobre o registo](#) [PDF]
[bg](#) [cs](#) [da](#) [de](#) [el](#) [en](#) [es](#) [et](#) [fi](#) [fr](#) [hr](#) [hu](#) [it](#) [lt](#) [lv](#) [mt](#) [nl](#) [pl](#) [pt](#) [ro](#) [sk](#) [sl](#) [sv](#)
- [Identidade da substância](#)

▼ **Aprofundar**

- [Orientações sobre o registo](#) [PDF]
[bg](#) [cs](#) [da](#) [de](#) [el](#) [en](#) [es](#) [et](#) [fi](#) [fr](#) [hr](#) [hu](#) [it](#) [lt](#) [lv](#) [mt](#) [nl](#) [pl](#) [pt](#) [ro](#) [sk](#) [sl](#) [sv](#)
- [Orientações sobre identificação de substâncias](#) [PDF]
[bg](#) [cs](#) [da](#) [de](#) [el](#) [en](#) [es](#) [et](#) [fi](#) [fr](#) [hr](#) [hu](#) [it](#) [lt](#) [lv](#) [mt](#) [nl](#) [pl](#) [pt](#) [ro](#) [sk](#) [sl](#) [sv](#)
- [Orientações sobre substâncias intermediárias](#) [PDF]
[bg](#) [cs](#) [da](#) [de](#) [el](#) [en](#) [es](#) [et](#) [fi](#) [fr](#) [hr](#) [hu](#) [it](#) [lt](#) [lv](#) [mt](#) [nl](#) [pl](#) [pt](#) [ro](#) [sk](#) [sl](#) [sv](#)

1. Introdução: uma descrição dos objetivos da etapa
2. Leitura essencial: mais informações sobre o conteúdo para o ajudar a decidir, p. ex. se necessitar de contratar trabalho externo
3. Informação detalhada: como realizar as tarefas

Sensibilização de vários públicos-alvo

REACH 2018 - Apelo à ação!

Representantes dos trabalhadores das empresas que fabricam, importam ou utilizam produtos químicos



Em conformidade com o Regulamento REACH, as empresas que fabricam ou importam para a UE, a Islândia, a Noruega ou o Listenstaine substâncias químicas em quantidades iguais ou superiores a uma tonelada por ano devem registá-las junto da ECHA. Se não estiverem disponíveis informações sobre as propriedades perigosas das substância químicas em questão, essa informação deve ser gerada e, se necessário, deve ser atualizadas as fichas de dados de segurança.

QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DO SEU EMPREGADOR?

Se a sua empresa tiver de registar as substâncias até ao último prazo de registo de 31 de maio de 2018, o seu empregador deve:

- recolher toda a informação disponível sobre as propriedades da substância;
- partilhá-la com outros fabricantes e importadores da mesma substância;
- determinar, com esses fabricantes e importadores se, enquanto correlistantes, dispõem de toda a informação necessária para o registo;
- se tal não for o caso, preencher com eles as lacunas existentes; e
- documentá-las num dossiê de registo.

O SEU EMPREGADOR ESTÁ PREPARADO?

O último prazo de registo é 31 de maio de 2018 e afeta as empresas que fabricam ou importam substâncias em quantidades entre 1 e 100 toneladas por ano. O registo diz respeito a substâncias estremes, contidas em misturas ou, em casos específicos, contidas em artigos.

O seu empregador deve começar a preparar-se, a partir de agora, para cumprir o prazo de registo REACH de 2018, analisando a carteira da empresa na ótica do REACH 2018 e planeando a gestão dos registos de 2018!

Além disso, se o volume fabricado ou importado for igual ou superior a 10 toneladas por ano, o seu empregador deve:

- utilizar a informação recolhida para avaliar os riscos para a saúde dos trabalhadores e dos consumidores, bem como para o ambiente; e
- definir as medidas de gestão de riscos necessárias para assegurar a utilização segura da substância pela empresa e pelos seus clientes.

Introdução

Se tiver de registar as suas substâncias até 31 de maio de 2018, comece a preparar o registo o mais rapidamente possível, precisará de tempo para se organizar em conjunto com os outros registantes e preparar o seu dossiê de registo.



Ferramentas de TI

Estão disponíveis ferramentas no sítio Web da ECHA para preparar e apresentar o seu registo:

- A IUCLID para organizar a informação.
- O REACH-IT para apresentar a informação e mantê-la atualizada.
- A Chesar para elaborar um relatório de segurança química.



Necessita de ajuda?

Páginas Web «REACH 2018» em 23 línguas da UE:
<http://echa.europa.eu/pt/reach-2018>

Introdução à legislação da UE em matéria de produtos químicos:
<http://echa.europa.eu/pt/support/getting-started>

Material de autoajuda:
<http://echa.europa.eu/pt/support>

O seu serviço de assistência nacional para o REACH e o serviço de assistência da ECHA:
<http://echa.europa.eu/pt/contact>

A Rede Europeia de Empresas (REE):
<http://een.ec.europa.eu/about/branches>

Em cooperação:



ECHA-15-1-01-PT • Agência Europeia dos Produtos Químicos, 2013
 Reprodução autorizada mediante indicação de fonte



REACH 2018

Mantenha-se no mercado - registre os seus produtos químicos

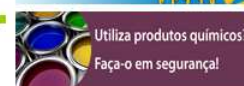


<http://echa.europa.eu/pt/reach-2018>

REACH HELPDESK.PT

[Área reservada](#) | [Histórico de Notícias](#) | [Contactos](#) | [Mapa do site](#) | [Links](#)
Produtos Químicos
 Registo, Avaliação, Autorização e Restrição
 Classificação, Rotulagem e Embalagem

REACH 2018



- O REACH
- O CLP
- Fichas de Dados de Segurança
- Utilizadores a Jusante
- Calendário
- Legislação
- Documentos de Orientação
- Ferramentas de submissão de dossiers à ECHA
- Outros instrumentos auxiliares
- FAQ
- Glossário
- A Agência Europeia dos Produtos Químicos - ECHA
- As Autoridades Competentes Nacionais

Consulte aqui toda a informação relevante sobre o assunto.

O **Regulamento (CE) n.º 1907/2006**, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (Regulamento REACH) e o **Regulamento (CE) n.º 1272/2008**, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP) impõem aos Estados-Membros a obrigação de criarem serviços nacionais de assistência (helpdesks) para aconselhamento dos fabricantes, importadores, distribuidores e utilizadores de produtos químicos e de outras partes interessadas sobre as respectivas responsabilidades e obrigações, em complemento aos manuais de orientação disponibilizados pela Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA).

Para facilitar a implementação destes regulamentos foi desenvolvido este website.



Destques

Consulte aqui os principais destaques.

[info +](#)


Consultas Públicas

Consulte aqui as consultas públicas realizadas ou em realização no âmbito dos Regulamentos REACH e ...

[info +](#)


O REACH

O REACH é um regulamento da União Europeia relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição ...

[info +](#)


O CLP

O CLP é um regulamento da União Europeia relativo à classificação, rotulagem e embalagem de ...

[info +](#)

REACH / CLP

Serviço Nacional de Assistência

deixe aqui as suas dúvidas! →

NOTÍCIAS

O Fórum para o controlo de cumprimento examinou os resultados do seu projeto sobre restrições e chegou a acordo sobre novas ações

2017-11-23

Fórum - Projeto de controlo para verificar o cumprimento das obrigações de substâncias em artigos

2017-11-23

CLP - Alargamento para 60 dias da consulta pública sobre classificação e rotulagem harmonizadas

2017-11-23

Centros Antiveneno - está satisfeito com o site dos centros antiveneno?

2017-11-23

Autoridades Competentes Nacionais

 Agência Portuguesa do Ambiente
 Direcção-Geral da Saúde
 Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Muito obrigada pela atenção!



184
dias antes
do prazo